



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3981

LEI Nº 906

DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA (ACNE), COM SEDE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA (ACNE), com sede neste município.

Art. 2º - A Associação foi fundada em 22 de dezembro de 2004, conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição, situando-se no Sítio Picos, no município de Acari/RN, registrada no Cartório Único de Notas e Registros no Livro nº “A-1” (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 050, sob o nº de ordem 145, este localizado, a Rua Silvino Adonias Bezerra, s/n, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 11 de setembro de 2009.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
CPF. 379.015.244-72
PREFEITO MUNICIPAL.